



“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana”

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 02/2022

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa TERRAPLANAGEM JACUI LTDA CNPJ 14.860.881/0001-25, esclarecemos:

Pergunta 1: “No item 5.1.8 do edital encontramos o seguinte texto:

5.1.8 – Constar a marca e modelo dos maquinários e equipamentos, máquinas e caminhões, conforme Anexo II – Proposta Comercial.

Analisando o anexo II – PROPOSTA COMERCIAL encontramos as seguintes opções:

ITEN	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------	---------------	-------	----------------	-------------

Entendemos que mesmo o modelo sugerido pelo edital não mencionar a MARCA/MODELO esta informação é obrigatória conforme previsto no item 5.1.18 do edital sendo que o não atendimento é punido com a desclassificação da proposta!

Nosso entendimento está correto?”

Resposta: O entendimento da empresa que solicita o esclarecimento está correto, tendo em vista que o Anexo II do edital é apenas um modelo, sendo assim a informação solicitada no 5.1.8 do edital deverá ser apresentada na proposta da forma e modelo a ser adota pelo próprio licitante.

Pergunta 2: “O item 15 da planilha orçamentaria “ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 20.000 KG A 23.500 KG CAPACIDADE MINIMA DE 1.3 M E 1.6 M MÁXIMO DE CONCHA (ANO FABRICAÇÃO MÍNIMO 2017) ”.

Entendemos que a exigência CAPACIDADE MINIMA DE 1.3 M E 1.6M, seria “entre” 1.3 m³ e 1.6 m³ (metro cubico). Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento da empresa que solicita o esclarecimento está correto, uma vez que a medida usada é M³ (metro cubico). Portanto foi somente uma falha de digitação do ato convocatório, dessa forma o entendimento é entre 1.3 M³ e 1.6 M³.



“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana”

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando publicidade para o conhecimento de todos interessados.

Atenciosamente,

**CUSTODIO RIBEIRO GARCIA
PRESIDENTE DO CIMOG**

Sueli Antônia de Matos
Pregoeira Oficial CIMOG